



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 141/2016.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **no sentido de que seja a Rua Doutor João Roberto Pires Bueno, no bairro Cruzeiro do Sul, transformada em via de mão única.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Doutor João Roberto Pires Bueno é via de mão dupla, que recebe grande circulação de automóveis, nos dois sentidos da via, diariamente e em alta velocidade, ocasionando perigo à segurança dos moradores locais, que para deslocar-se de um lado para o outro da via, se aventuram entre os carros.

A transformação desta via de mão dupla em via de mão única trará aos condutores de automóveis, moradores e aos pedestres que nela trafegam maior segurança.

Assim, acredito que a administração Municipal, atendendo ao pedido do munícipe Guilherme Henrique Batista, não poupará esforços para concretizar esta medida, dando, desta forma, um pouco mais de segurança aos transeuntes.

Gabinete do Vereador Zidane, aos 09 de setembro de 2016.

As.) VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 13 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de setembro de 2016.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente